

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 211 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme o Decreto Nº 5377/2020 de 05 de maio de 2020, e conforme Memorando Nº 155/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o pagamento proporcional do auxílio transporte ao professor abaixo relacionado, no período de agosto de 2020 e enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19.

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Carmo Germano Erthal – 1º Padrão	2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

